

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 352/2020 Data de Protocolo: 17/03/2020  
CEVS: 353550717-561-000593-1-5 Data de Validade: 17/03/2021 Razão Social: ANDRÉS PAIVA  
DA SILVA 33602444864 CNPJ/CPF: 20.590.296/0001-55 Endereço: Rua MARIA PAULA  
GAMBIER COSTA, 819 centro Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: ANDRÉS PAIVA DA SILVA CPF: 33602444864  
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU  
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Terça-feira, 28 de Abril de 2020